

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº187 de 03 de outubro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7985/2025.
De 03 de outubro de 2025.

SÚMULA: “Exonera, a pedido, Commissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 71.131/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o servidor: **Zeus Gabriel Rodrigues**, matrícula n. 364.258, a partir de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.10.03 16:30:18 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 186/2025.
De 02 de outubro de 2025.

SÚMULA: “Compõe a Nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, revogando a Portaria n.125/2025, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 69.324/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Portaria n. 139, de 14 de julho de 2025.

Art. 2º. Fica composta a nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, a qual tem por objetivo principal a constante avaliação do elenco básico de medicamentos fornecidos pelo Município.

Art. 3º. Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Bruna da Silva Freitas	358.339	Enfermeiro - UPA
Karine Thais Secchi	352.448	Cirurgião Dentista - SMS
Leila Brandino Rodrigues	364.223	Farmacêutico - DAP
Leticia Manzano Bueno	352.042	Médico - SMS
Loana Patrícia da Silva	362.914	Farmacêutico - DAP
Marcela Schimalesky	355.372	Médico - UPA

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 185/2025.
De 03 de outubro de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Educação Especial e designa servidora pública municipal efetiva para função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 70.731/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Enemir Maria Montowski Beul	349.627	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	18/08/2025

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Bruna Beatriz da Silva	352.867 356.449	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	01/10/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.10.03 16:28:49 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Marcilene de Paula	351.984	Enfermeiro - DAP
Maria Carolina Pelanda	349.270	Terapeuta Ocupacional - DSM
Renata Schmitz Booth	355.355	Médico - DAP
Rubiane Wozniack	353.918	Farmacêutico - SMS/DAF
Taniamara Falabello Paluch	349.445	Farmacêutico - VISA
Vanessa Bispo Soares	353.716	Farmacêutico - CAF
Vanessa Winsche Montini	362.373	Farmacêutico - Farmácia Municipal

Art. 4º. As reuniões ordinárias da Comissão composta, nesta Portaria, deverão ocorrer de forma trimestral possibilitando, ainda, a ocorrência de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A publicação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), será feita anualmente, com as alterações discutidas em comissão e decisões lavradas através de pareceres técnicos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 139/2025.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.10.03 16:29:39 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 187 de 03 de outubro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 187/2025.
De 03 de outubro de 2025.

Súmula: "Designa servidores públicos municipais para fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 70.860/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo arrolados, para a fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida:

I - Paulo Henrique Peixoto, matrícula n.º. 357.702;

II - Renata Schmitz Booth, matrícula n.º. 355.355;

III - Sanderson Dantas de Souza, matrícula n.º. 353.234;

IV - Marcilene de Paula, matrícula n.º. 351.984;

V - Juliana dos Santos Martins, matrícula n.º. 352.239;

VI - José Daniel Fabrício, matrícula n.º. 350.702;

VII - Gustavo Claudino Clemente, matrícula n.º. 359.438.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 140/2023, 056/2024 e 168/2025.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.10.03 16:41:50 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

01/10/2025 14:48

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=165



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 165 / 2025 - DIÁRIA
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Sub 18 em Cidade Gaúcha/PR no período de 09/10/2025 a 11/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 70452/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
EDUARDO CHRISTIAN DE MOURA RAMOS	***.803.639-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363439	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
LUCAS HENRIQUE CALISARIO	***.514.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363436	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
ROGERIO DA SILVA CAMPOS	***.213.999-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363378	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gouv.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 02/10/2025 09:13:11-0300
Verifique em https://verificar.dig.gov.br

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=165

1/1

01/10/2025 15:29

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=167



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 167 / 2025 - DIÁRIA
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Etapa Estadual dos Jogos da Juventude em Pato Branco/PR no período de 09/10/2025 a 12/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 70767/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOAO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	***.985.839-**	MOTORISTA	362677	3	R\$ 789,96	R\$ 2.369,88

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gouv.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 02/10/2025 09:13:11-0300
Verifique em https://verificar.dig.gov.br

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=167

1/1



Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2025

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 71/2025
De 03 de Outubro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 71293/2025, conforme específica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 71293/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação Contrato e Inexigibilidade Metrocard, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respetivo processo.

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal de Substituto

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7640 – CNPJ 95.422.986/0001-02

Documento assinado digitalmente - 2L0-VXE-22X-4W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº187 de 03 de outubro de 2025

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 047/2025
De 03 de outubro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor, Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO

GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7483/2024;

Considerando os processos nº 71405, 71407, 71409 e 71410.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual dos processos citados acima.

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Gestão	José Renato Sales da Silva	363284
Fiscal Administrativo	Caio Duarte Boryça	351470
Fiscal Administrativo	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - 50KJ1J1Y-R23
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025.

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

José Renato Sales da Silva / Matrícula nº 363284- Fiscal de Gestão
Caio Duarte Boryça, matricula 351470 — Fiscal Administrativo
Ariele Eduarda de Oliveira Neves - Matrícula 364217 - Fiscal Substituto

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - 50KJ1J1Y-R23
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 79 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato / Fiscal de Contrato), para atuar no processo administrativo nº 56842/2025 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 56842/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor de contrato:	Márcio José Heupa	364088
Fiscal de Contrato:	Jacqueline Mylena de Camargo	362782
Fiscal Suplente:	Valdirene Hitner Padilha	351986

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 29 de Setembro de 2025.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - 47K-2C7-2R8-19
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matrícula: 359926
Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios

Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula: 352156
Coordenação/Assessoria Administrativa

Responsáveis pela fiscalização:

Jacqueline Mylena de Camargo – Matrícula:362782
Nutricionista Secretaria Municipal de Educação

Márcio José Heupa – Matrícula:364088
Gestor de contratos

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - 47K-2C7-2R8-19
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº187 de 03 de outubro de 2025

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 059/2025

De 02 de Outubro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 70974/2025, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 70974/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar (locação, montagem e desmontagem) tendas e serviços de sonorização para atender o evento de finados do Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande/PR." como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula	Secretaria
Gestor de Contrato	Willian Barros do Amaral	363.195	SMMA
Fiscal de Contrato	Sana Oweida	192.401	SMMA
Fiscal substituto	Nilson da Silva Soares	363.894	SMMA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.


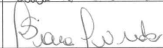

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: meioambientepr@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2025.


RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Cientes:

Gestor: Willian Barros do Amaral Matrícula: 363.195	
Fiscal: Sana Oweida Matrícula: 192.401	
Fiscal substituto: Nilson da Silva Soares Matrícula: 363.894	

 **CÂMARA MUNICIPAL**
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pionetas
Fone (41) 3627-1664

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – UASG 927976 torna público que será realizada abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	90008/2025	20/10/2025	Contratação de empresa especializada no serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos	08h15

O edital referente ao Pregão Eletrônico 90008/2025 estará disponível a partir do dia 06/10/2025, no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras/

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro 2025.


Fernando de Barros do Amaral
Agente de Contratação

www.fazendariogrande.pr.leg.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 37162/2023

Aos 03 dias de outubro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 104, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 93/102, o encerramento e ADVERTÊNCIA da Sindicância Administrativa nº 37162/2023 com fundamento no Artigo 157, inciso II, e Artigo 186 da Lei 168/2003-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande em desfavor do servidor de matrícula nº 352928.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, nº 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Email:comissaoindicante23@gmail.com

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: meioambientepr@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº187 de 03 de outubro de 2025

Página 5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao dia 01 (primeiro) do mês de outubro do ano de 2025, às 17h15, primeira chamada e às 18h, segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os 60 associados da ASSMUF e demais presentes, na sede situada à Travessa Cinamomo, 53, em conformidade com o Edital de Eleição. Constituída a mesa, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou aberta a sessão, esclarecendo que a pauta única é a aclamação da chapa para a Diretoria da ASSMUF. Não havendo registro de outras chapas até a data 08 de agosto de 2025, previsto em edital, a Chapa Fênix foi proclamada e eleita por aclamação, recebendo aprovação unânime dos presentes. Ficou assim constituída a nova Diretoria para o período de 2026 a 2029:

- **Presidente:** Evaldo Ribeiro
- **Vice-Presidente:** Marcelo José Leonço
- **1º Tesoureiro:** Luiz Alberto Michelino
- **2º Tesoureiro:** Anderson Farias
- **1ª Secretária:** Alessandra Polo
- **2ª Secretária:** Patrícia Oliveira dos Santos
- **Suplente:** Monica de Fátima Andretta
- **Suplente:** Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo
- **Membro do Conselho Fiscal:** Wanderley Antônio Martins
- **Membro do Conselho Fiscal:** Cristiane Maria Oliveira Chaves
- **Membro do Conselho Fiscal:** Érica de França Ribeiro
- **Membro do Conselho Fiscal:** Elaine de Azevedo Michelino
- **Membro do Conselho Fiscal:** Andressa Camilo
- **Suplente Conselho Fiscal:** Mariana da Silva Paulino Baptista
- **Suplente Conselho Fiscal:** Jefferson Carlos Santos Pereira

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim Amanda Rafaela Ramos, presidente da comissão eleitoral, Thamara Giuliana de Carvalho e Ismar Debatin, membros da comissão eleitoral e anexa à presente ata encontra-se a lista de presença.

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/10/2025 13:36:44-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
THAMARA GIULIANA DE CARVALHO
Data: 02/10/2025 14:17:48-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ISMAR DEBATIN
Data: 02/10/2025 14:22:55-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 61241/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação do leiloeiro DANIEL ELIAS GARCIA, selecionado através do Edital de Chamamento Público nº 002/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA FÍSICA: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.xxx.xxx-53

VALOR: Sem Repasse

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.10.03 14:10:19 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 64024/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 105/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Pagamento de Inscrição para Congresso Nacional de Vigilância Socioassistencial a realizar-se nos dias 15 a 17 de outubro de 2025 no Hotel Slaviero Rockefeller, localizado em Curitiba/PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 59.048.127/0001-23

VALOR: R\$ 9.779,00 (nove mil setecentos e setenta e nove reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.10.03 14:23:35 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Detentor: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA;
CNPJ: 80.590.045/0001-00;

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica em cruzamentos viários", anexo II do edital de Licitação nº 12/2024.

Processo Administrativo: 035/2024;

Protocolo: 52929/2025;

Data da Assinatura: 29/09/2025;

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/10/2025 a 25/10/2026.

Valor Total Reajustado: R\$2.616.572,59 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para o período correspondente;

- Fica reajustado o valor unitário dos itens contidos na ARP 099/2024 pelo período correspondente à prorrogação do prazo conforme variação acumulada do período de outubro/2024 a setembro/2025, referente a cláusula de reajuste pelo INPC de abril/2025 cujo índice apurado pelo IBGE/FGV foi de 5,3167% (cinco inteiros vírgula três mil cento e sessenta e sete décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

Detentor: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA;
CNPJ: 05.111.060/0001-03;

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica em cruzamentos viários", anexo II do edital de Licitação nº 12/2024.

Processo Administrativo: 035/2024;

Protocolo: 52929/2025;

Data da Assinatura: 29/09/2025;

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/10/2025 a 25/10/2026.

Valor Total Reajustado: Ata de Registro de preços passa a vigorar com o valor de **R\$301.205,40 (trezentos e um mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)**, para o período correspondente;

- Fica reajustado o valor unitário dos itens contidos na ARP 099/2024 pelo período correspondente à prorrogação do prazo conforme variação acumulada do período de **outubro/2024 a setembro/2025**, referente a cláusula de reajuste pelo **INPC de abril/2025** cujo índice apurado pelo IBGE/FGV foi de **5,3167% (cinco inteiros vírgula três mil cento e sessenta e sete décimos de milésimos pontos percentuais)**.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2025

Protocolo n.º 65586/2025 - Processo Administrativo n.º 221/2025

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de Chromebooks, headsets e gabinetes de recarga, visando à implementação das competências gerais e digitais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica, em especial no contexto do ensino de Pensamento Computacional, e à execução das metas estabelecidas pela Política Nacional de Educação Digital (PNED) - Lei n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 06/10/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/10/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de outubro de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
42

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.10.03 14:08:44
-03'00'